



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

A5 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
quarta-feira • 29 de julho de 2015

População pode recorrer à Justiça contra a Deso

Ação individual vale para quem se sentiu prejudicado com a crise do desabastecimento

Juliana Moura

Devido ao desabastecimento na capital e na Grande Aracaju, ocorrido no mês de maio deste ano por causa do rompimento da adutora do São Francisco, no povoado Pedra Branca, em Laranjeiras, o Ministério Público do Estado (MPE) ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) coletiva em face da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso), pedindo o ressarcimento para os consumidores pelos danos materiais e morais. A promotora da Defesa do Consumidor do MPE, Euza Missano, informa que a Justiça já lançou um edital e os sergipanos podem recorrer também em uma ação individual.

“Ajuizamos uma ACP não só solicitando os ressarcimentos por danos materiais aos consumidores, como também pelos danos morais, já que muita gente passou por grandes transtornos por cerca de cinco dias por causa do desabastecimento. Entramos com uma ação coletiva, mas

a Justiça já lançou um edital e o consumidor que se sentiu lesado tem a opção de aguardar o resultado da ação coletiva ou pode entrar também com uma individual. O processo já entrou em fase de instrução e estamos aguardando uma definição da Justiça”, disse.

Ainda de acordo com ela, quem teve gastos com carros pipas para abastecer reservatórios pode recorrer à Justiça. Ela ressalta também que é preciso criar em

Sergipe uma cultura de respeito ao consumidor, principalmente por parte das empresas que prestam serviços públicos.

“Alguns consumidores, principalmente aqueles que moram em condomínios, tiveram gastos extras para abastecer os reservatórios, e isso gerou uma contagem a mais nos hidrômetros. E todos têm direito ao ressarcimento. Então friso que o MPE entrou com ação coletiva, mas os consumidores devem também buscar os seus direitos individuais. As empresas que prestam serviços públicos precisam respeitar o consumidor e serem perfeitos e contínuos”, conclui Euza.

• Rompimento

A queda da ponte que sustentava as tubulações da Adutora do São Francisco ocorreu no dia 9 de maio deste ano e, com o rompimento, apenas 30% da água produzida ficou disponível para ser distribuída em Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros e São Cristóvão. Foram vários dias de desabastecimento, causando graves transtornos à população.



ROMPIMENTO DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO PROVOCOU O DESABASTECIMENTO NA CAPITAL E NA GRANDE ARACAJU